

HOT. 219 / 2018
Proj 231 / 2018
marco nelo

ARQUIVE-SE
EM
11/11/2018
Budget
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.070

De 03 de Dezembro de 2018.

DISPÕE INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO
OFICIAL DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO
EVENTOS DA IGREJA CATÓLICA
REALIZADOS EM GALANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Ficam incluídos os eventos realizados pela Igreja Católica Matriz Nossa
Senhora da Conceição, em Galante, na programação oficial do Maior São João do Mundo.

Art. 2º - Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal